

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE



Projeto de Lei Nº 1499 /2018

Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB 073 na cidade de Sapé, neste Estado.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominado de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário do trecho que se interliga a Avenida Renato Ribeiro Coutinho e a PB 073 na cidade de Sapé neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

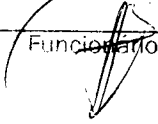
João Henrique
Deputado Estadual



APROVADO
PLENÁRIO

14 / 06 / 2018

Funcionário



Justificativa:

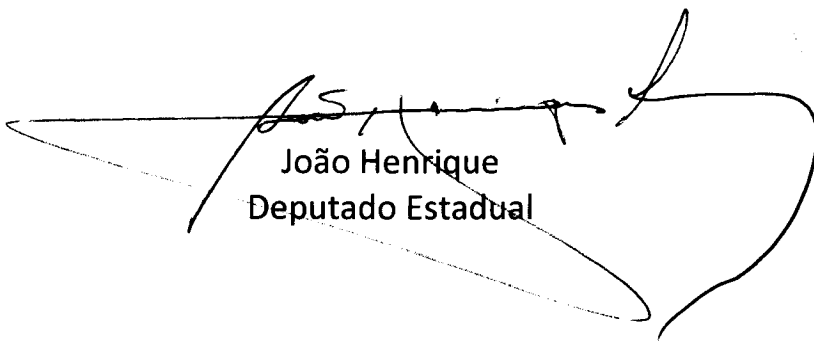
O que pretendemos com esta matéria legislativa é denominar O binário que compreende a interligação da Avenida Renato Ribeiro Coutinho com a Rodovia PB 073 na área urbana de Sapé, em nosso Estado.

A denominação que ora estamos apresentando nesta Casa se justifica ao mesmo tempo que, engrandece e qualifica seus componentes urbanos com o registro de honrarias com os nascidos neste próspero município.

Mario Cavalcante de Albuquerque nasceu em 1º de junho de 1909 na Fazenda Curral de Cima no Município de Sape, pai de 11 filho e 49 netos, 75 bisnetos e 16 tetranetos, todos ainda residentes em Sapé, dedicou sua vida a criação de gado na pegadas de barbatão tendo com sua predileção atividades ligadas a Vaquejadas, sendo um dom mais conhecidos e notáveis na sua época.

Grande pecuarista e agricultor deste município ajudou a impulsionar o desenvolvimento local através de sua vasta experiência, fazendo com que seu nome ficou na memória de todos os sapeenses, orgulhosos também de sua maior expressão, o Poeta Augusto dos Anjos.

Por essas razões aqui expostas, peço aos pares desta Casa a aprovação desta matéria, pelo alcance e alegria de todos os sapeenses que mais uma vez é prestigiada por um nome tão grandioso, desta vez no binário que levará seu nome.


João Henrique
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À Apreciação DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.799
Em 22/03/2018

Castro

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ / 2018.

Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO COMO RELATOR

DEPUTADO HERNANDO BEZERRA

EM 17/04/18

[Assinatura]
PRÉSIDENTE

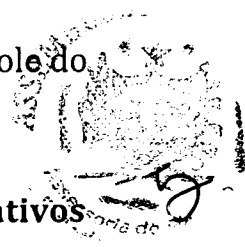


SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.799/2018**

Autoria: Dep. João Henrique

Ementa: Denomina de Mário Cavalcanti de Albuquerque o binário
via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB
073 na cidade de Sapé, neste Estado.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma
vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem
como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa
(seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de
autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do
Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

02 de Abril de 2018


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo

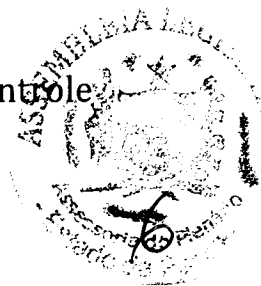


SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

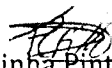
Propositura: Projeto de Lei nº 1.799/2018.

Autoria: Dep. João Henrique.

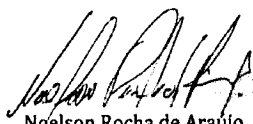
Ementa: Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB 073 na cidade de sapé, neste Estado.

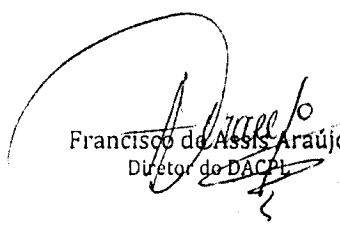
Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.526, página 01, na data de 04 de abril de 2018.

João Pessoa, 04 de abril de 2018.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.799/2018)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Admitida a matéria pela CCJR, distribua-a para análise da comissão de mérito competente, com posterior remessa dos autos (após análise da comissão de mérito) à Secretaria Legislativa.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.


Severino Moura Nogueira
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.799/2018

Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB 073 na cidade de Sapé, neste Estado. **Exara-se parecer pela constitucionalidade e juridicidade da proposição.**

AUTOR: DEP. JOÃO HENRIQUE

RELATOR: DEP. HERVÁZIO BEZERRA (SUBSTITUÍDO NA REUNIÃO PELO DEP. LINDOLFO PIRES)

PARECER Nº 1855 /2018

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1.799/2018**, de autoria do **Deputado João Henrique**, o qual “*Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB 073 na cidade de Sapé, neste Estado.*”

A matéria constou no expediente do dia 03 de abril de 2018.

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A propositura em análise tem por finalidade denominar de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB 073 na cidade de Sapé, neste Estado.

Na justificativa, o autor argumenta que homenagear o Sr Mário Cavalcante de Albuquerque, nascido em 1º de junho de 1909 na Fazenda Curral de Cima no município de Sapé, é uma forma de reconhecer seu legado, uma vez que ele ajudou a impulsionar o desenvolvimento local através de sua experiência, fazendo com que seu legado ficasse na memória dos cidadãos de Sapé.

No que se refere à juridicidade, entendemos que projeto não diverge de princípios jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, inserido no ordenamento jurídico-positivo pátrio. É de se notar que obedece o texto da Lei n.º 6.454/1977, que *“dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”*, uma vez que a matéria apenas atribui denominação, homenageando uma pessoa já falecida.

A técnica legislativa e a redação empregadas estão adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 2001. Por outro lado, a matéria é demais justa, merecendo total apoio dos ilustres deputados por reconhecer a relevante contribuição do homenageado, que possuía uma enorme preocupação social com os cidadãos do Município de Sapé.



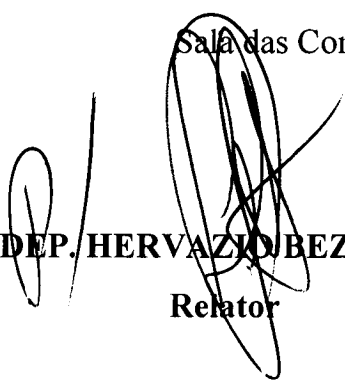
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Portanto, diante do exposto e depois de retido exame da matéria, esta relatoria opina, seguramente, pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **JURIDICIDADE** do **Projeto de Lei nº 1.799/2018**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2018.



DEP. HERVAZIO BEZERRA

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

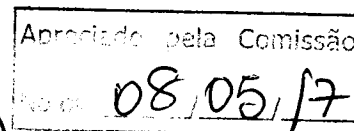
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Relator, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 1.799/2018**.

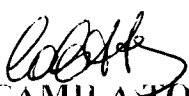
É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2018.

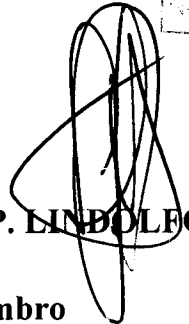

DEP. ESTELA BEZERRA

Presidente

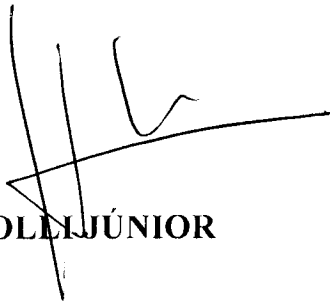



DEP. CAMILA TOSCANO

Membro


DEP. LINDBOLFO PIRES

Membro


DEP. TROCOLLI JÚNIOR

Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA

Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES

Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº _____/2018

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 19/06/2018
1º Secretário

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do “caput” do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja **DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL** para as proposições aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (19/06/18), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário “José Mariz”, em 19 de junho de 2018.

Deputado Estadual

PROVADO
PLENÁRIO
19/06/2018
Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

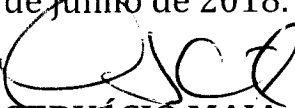
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.799/2018 – DO
DEPUTADO JOÃO HEMRIQUE.**

Ementa: Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o
Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho
interligado com a PB 073 na cidade de sapé, neste Estado.

Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO, na Sessão
da Ordem do Dia 19 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 285/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 899/2018 - Projeto de Lei nº 1.799/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 899/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.799/2018, de autoria do Deputado João Henrique, que “Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB-073 na cidade de Sapé, neste Estado”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 899/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.799/2018
AUTORIA: DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE**

**Denomina de Mario Cavalcanti de
Albuquerque o Binário via urbana, Avenida
Renato Ribeiro Coutinho interligado com a
PB-073 na cidade de Sapé, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário do trecho que se interliga a Avenida Renato Ribeiro Coutinho e a PB-073 na cidade de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 285/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 899/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.799/2018

AUTORIA: DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

EMENTA: Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho interligado com a PB-073 na cidade de Sapé, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 25 / 06 / 2018

Nome: Carla